

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU

DATA : 30 10 91

CEDI - P. I. B.
DATA 11 05 92
COD. KYD 00049

CLASS :
82 I
PG. : 24048

Decreto nº 294, de 29 de outubro de 1991

Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Kaxinawá Nova Olinda no Estado do Acre

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 84, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, para os efeitos do artigo 231 da Constituição Federal, a demarcação administrativa promovida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, da Área Indígena Kaxinawá Nova Olinda, localizada no Município de Feijó, no Estado do Acre, com superfície de 27.533,3987 ha (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três hectares, trinta e nove ares e oitenta e sete centiares) e perímetro de 99.348,15m (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito metros e quinze centímetros).

Art. 2º A Área Indígena de que trata este Decreto tem a seguinte delimitação: NORTE: Partindo do Marco 14 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'23,087"S e 70°49'23,476"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 49°23'25,7" e 2.167,317 metros, até o Marco 15 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'37,437"S e 70°48'29,405"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 49°50'56,9" e 2.128,039 metros, até o Marco 16 de coordenadas geográficas aproximadas 09°02'53,056"S e 70°47'35,869"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 50°04'21,5" e 702,160 metros, até o Marco 17 de coordenadas geográficas aproximadas 09°02'38,474"S e 70°47'18,169"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 125°48'02,3" e 2.019,964 metros, até o Marco 18 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'17,181"S e 70°46'24,709"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 127°25'29,6" e 612,959 metros, até o Marco 19 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'29,388"S e 70°46'08,839"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 126°44'23,9" e 908,588 metros, até o Marco 20 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'47,184"S e 70°45'45,058"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 55°12'18,9" e 740,446 metros, até a Estaca D-388 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'33,537"S e 70°45'25,069"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 81°22'11,5" e 296,802 metros, até a Estaca D-400 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'32,125"S e 70°45'15,456"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 82°47'57,5" e 560,827 metros, até a Estaca PA-309 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'29,932"S e 70°44'57,320"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 65°54'15,1" e 282,750 metros, até a Estaca PA-304 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'26,212"S e 70°44'48,851"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 106°51'20,9" e 512,234 metros, até a Estaca PA-295 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'31,124"S e 70°44'32,829"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 188°11'37,5" e 309,034 metros, até a Estaca PA-288 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'41,071"S e 70°44'34,279"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 127°01'29,3" e 375,670 metros, até a Estaca PA-281 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'48,481"S e 70°44'24,513"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 63°21'45,3" e 50,469 metros, até a Estaca PA-280 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'47,746"S e 70°44'23,064"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 122°44'55,4" e 387,470 metros, até a Estaca PA-273 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'54,622"S e 70°44'12,383"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 83°15'33,5" e 668,528 metros, até a Estaca PA-271 de coordenadas geográficas aproximadas 09°03'53,318"S e 70°44'04,755"Wgr.; localizado na margem esquerda do Igarapé Abacatal; daí, segue por este à jusante, com uma extensão de 3.459,76 metros, até a sua confluência com o Igarapé Vista Alegre, no Marco 29 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'41,359"S e 70°42'47,359"Wgr.; daí, segue por este à jusante, com uma extensão de 2.108,44 metros, até o Marco 31 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'13,092"S e 70°41'57,637"Wgr. LESTE: Do marco antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância de 122°33'21,9" e 2.178,973 metros, até o Marco MG-10 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'51,535"S e 70°40'57,692"Wgr., localizado na margem esquerda do Rio Envira; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 122°33'44,1" e 286,946 metros, até o Marco 30 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'56,599"S e 70°40'49,757"Wgr. localizado na confluência do Igarapé Icatu com o Rio Envira; daí, segue pelo referido Igarapé à montante, com uma extensão de 5.080,50 metros, até a sua cabeceira, no Marco 31/A de coordenadas geográficas apro

ximadas 09°06'47,286"S e 70°39'31,120"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 113°09'30,8" e 798,827 metros, até a Estaca PA-101 de coordenadas geográficas aproximadas 09°06'57,614"S e 70°39'07,164"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 112°10'10,2" e 955,100 metros, até a Estaca PA-115 de coordenadas geográficas aproximadas 09°07'09,475"S e 70°38'38,194"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 149°40'56,8" e 999,273 metros, até a Estaca PA-129 de coordenadas geográficas aproximadas 09°07'37,618"S e 70°38'21,791"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 78°20'28,8" e 348,408 metros, até a Estaca PA-134 de coordenadas geográficas aproximadas 09°07'35,377"S e 70°38'10,652"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 129°47'17,4" e 148,086 metros, até o Marco 32 de coordenadas geográficas aproximadas 09°07'38,486"S e 70°38'06,914"Wgr., localizado na margem direita do Igarapé Divisa; daí, segue por este à jusante, com uma extensão de 5.276,47 metros, até a sua confluência com o Igarapé Preto, no Marco 34 de coordenadas geográficas aproximadas 09°07'55,680"S e 70°35'53,160"Wgr. **SUL:** Do marco antes descrito, segue pelo Igarapé Preto com uma extensão de 35.988,08 metros, até o Marco 04/A de coordenadas geográficas aproximadas 09°16'22,733"S e 70°43'08,623"Wgr. **OESTE:** Do marco antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância de 340°51'21,1" e 662,634 metros, até a Estaca H-461 de coordenadas geográficas aproximadas 09°16'02,324"S e 70°43'15,642"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 310°30'57,5" e 854,304 metros, até a Estaca H-474 de coordenadas geográficas aproximadas 09°15'44,150"S e 70°43'36,852"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 341°00'28,0" e 383,858 metros, até a Estaca H-480 de coordenadas geográficas aproximadas 09°15'32,315"S e 70°43'40,895"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 353°26'21,7" e 543,640 metros, até a Estaca H-489 de coordenadas geográficas aproximadas 09°15'14,729"S e 70°43'42,879"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 07°44'07,1" e 730,991 metros, até a Estaca H-498 de coordenadas geográficas aproximadas 09°14'51,176"S e 70°43'39,522"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 01°37'14,3" e 325,607 metros, até a Estaca H-503 de coordenadas geográficas aproximadas 09°14'40,590"S e 70°43'39,140"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 08°49'49,3" e 780,921 metros, até a Estaca H-515 de coordenadas geográficas aproximadas 09°14'15,490"S e 70°43'35,097"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 12°45'38,4" e 571,247 metros, até a Estaca H-523 de coordenadas geográficas aproximadas 09°13'57,373"S e 70°43'30,901"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 16°21'02,2" e 778,901 metros, até a Estaca H-532 de coordenadas geográficas aproximadas 09°13'33,083"S e 70°43'23,576"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 22°05'12,2" e 720,218 metros, até a Estaca H-543 de coordenadas geográficas aproximadas 09°13'11,406"S e 70°43'14,574"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 04°54'05,9" e 1.329,905 metros, até a Estaca H-559 de coordenadas geográficas aproximadas 09°12'28,293"S e 70°43'10,683"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 348°17'55,3" e 695,978 metros, até a Estaca H-569 de coordenadas geográficas aproximadas 09°12'06,091"S e 70°43'15,184"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 13°37'02,0" e 447,685 metros, até a Estaca H-576 de coordenadas geográficas aproximadas 09°11'51,951"S e 70°43'11,675"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 24°55'27,1" e 471,381 metros, até o Marco 05 de coordenadas geográficas aproximadas 09°11'38,066"S e 70°43'05,113"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 282°20'43,4" e 31,811 metros, até o Marco 06 de coordenadas geográficas aproximadas 09°11'37,837"S e 70°43'06,105"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 278°34'04,8" e 182,787 metros, até o Marco 04 de coordenadas geográficas aproximadas 09°11'36,921"S e 70°43'12,056"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 275°36'30,6" e 3.144,095 metros, até o Marco 03 de coordenadas geográficas aproximadas 09°11'26,431"S e 70°44'54,497"Wgr.; localizado na margem direita do Igarapé Macaco; daí, segue por este à jusante, com uma extensão de 5.132,51 metros, até a sua confluência com Rio Envira, no Marco 02 de coordenadas geográficas aproximadas 09°09'34,828"S e 70°46'01,210"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 16°03'16,4" e 128,265 metros, até o Marco 01 de coordenadas geográficas aproximadas 09°09'30,823"S e 70°45'99,989"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 334°56'59,4" e 872,303 metros, até a Estaca D-159 de coordenadas geográficas aproximadas 09°09'05,045"S e 70°46'11,967"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 328°10'32,7" e 1.192,942 metros, até o Marco 09 de coordenadas geográficas aproximadas 09°08'31,946"S e 70°46'32,414"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 326°55'16,9" e 2.015,097 metros, até o Marco 10 de coordenadas geográficas aproximadas 09°07'36,817"S e 70°47'08,174"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 325°55'34,0" e 1.991,610 metros, até o Marco 11 de coordenadas geográficas aproximadas 09°06'42,956"S e 70°47'44,490"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 325°37'55,4" e 2.008,602 metros, até o Marco 12 de coordenadas geográficas aproximadas 09°05'48,809"S e 70°48'21,318"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 324°53'39,9" e 1.879,523 metros, até o Marco 13 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'58,592"S e 70°48'56,490"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 322°23'55,6" e 378,544 metros, até a Estaca D-265 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'48,788"S e 70°49'03,944"Wgr.; localizado próximo a margem de um Igarapé sem denominação; daí, segue por este com uma extensão de 1.679,56 metros, até a Estaca D-273 de coordenadas geográficas aproximadas 09°04'27,292"S e 70°49'20,271"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância de 322°36'42,8" e 161,919 metros, até o Marco 14, marco inicial deste perímetro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho